



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.863

DE 12 DE JULHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES PARA INTEGRAREM O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE CAJAMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DALETE DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Cajamar em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as disposições legais contidas na Lei Municipal nº 1.224, de 31 de outubro de 2006, que trata do Conselho e Fundo Municipal de Cultura e Turismo do Município de Cajamar;

Considerando que o Conselho Municipal de Cultura e Turismo é órgão coletivo, com participação do poder público e da sociedade civil, com a finalidade de colaborar com a elaboração, execução e fiscalização da política cultural do governo municipal, baseando-se no princípio da transparência e democratização da gestão cultural, constituindo-se em uma instância permanente de intervenção da sociedade civil na política cultural;

Considerando a necessidade da nomeação dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Cultura e Turismo do Município de Cajamar; e

Considerando, que a Diretoria Municipal de Cultura e Turismo, após cumprimento do disposto nos §§ 1º e 2º do art. 5º da Lei nº 1.224, de 31 de outubro de 2006, comunicou nos autos do Processo Administrativo nº 6.568/18 os nomes dos membros que foram devidamente indicados por suas representatividades e eleitos em 16/05/2018.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do art. 4º, incisos I e II e 5º da Lei nº 1.224, de 31 de novembro de 2006, os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Cultura e Turismo de Cajamar, na condição de titulares e suplentes:

d

[Assinatura]



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.863/2018 – Fls. 02

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Diretoria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Rafaela Ramires da Silva

Suplente: Daniela Ramos Gonçalves

b) Diretoria Municipal de Educação

Titular: Glaucia Rodrigues Inácio Peclat

Suplente: Adanias Sousa e Silva

c) Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Rose Aparecida Munhoz Dall'Olio

Suplente: Iaralene da Silva Galisi

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Artesanato

Titular: Mércia Mendonça Moreira de Paula

Suplente: Ana Beatriz Silva Rodrigues

b) Artes Cênicas e Música

Titular: Kaio da Silva Verdile

1º Suplente: Marielen Celestino de Lima

2º Suplente: Cícera Ferreira Martins Gomes

c) Folclore Regional

Titular: Lucas Henrique Ramos Marques da Silva

Suplente: Mateus Cardoso Geremias



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.863/2018 – Fls. 03

Art. 2º O mandato dos conselheiros nomeados pelo Decreto, é de 02 (dois) anos, **retroagindo seus efeitos a 16/05/2018** e término em **15/05/2020**, permitida sua recondução, nos termos do art. 6º da Lei nº 1.224, de 31 de outubro de 2006.

Art. 3º O exercício do mandato de Conselheiro do Conselho Municipal de Cultura e Turismo, é considerado como serviço relevante e não será remunerado.

Art. 4º Ficam ratificados todos os atos praticados pelos membros eleitos em 16/05/2018.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2018**.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 12 de julho de 2018.


DALETE DE OLIVERIA
Prefeita Municipal em exercício

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.


LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo